



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 210

Revoga Tomada de Preços nº 001/89, objeto do Edital de Licitação nº 003/89.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no que lhe faculta o Art. 39, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986,


CONSIDERANDO que apenas uma firma participaria da abertura, não podendo assim, a Comissão efetuar comparação e julgamento do melhor preço,


### DECRETA :

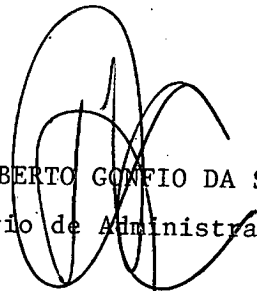
Art. 1º. Fica revogada por interesse público, a Tomada de Preço nº 001/89, objeto do Edital de Licitação nº 003/89.

Art. 2º. Revogan-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
CARLOS ROBERTO GÓFFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



01/04/89

PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVC  
n.º 4.397 de 01/04/89  
*Jauia*  
D. VISAÇÃO DE SERVIÇOS GER...